



Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em
01/01/2023
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
[Assinatura]
Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 767, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais conforme determina o art.30 da Constituição Federal, bem como art.71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei N°11.494, de 20 de Junho de 2007, na Lei municipal nº 299, de 17 de Setembro de 2007, e no expediente OF/SEMEC/RNS - N° 1184/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, autuado sob nº 007382/2022; e

CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros Outrora designados;

DECRETA

Art.1º Ficam designados à composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB os seguintes integrantes, na respectiva representatividade:

I- 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

Deíse Lorencini (Sec. De Ed.)	Titular
Jéssica Brites de Melo Mameri (Sec. De Ed.)	Suplente
Karla Schayder Sartório da Silva	Titular
Gizelli de Souza Passamani	Suplente

II- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino.

Fabiana Oza dos Anjos Duarte	Titular
Rudinéia Gonçalves Nunes Kobi	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

III- 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino;

Elizabete de Almeida Dutra	Titular
Hellem Bernado de Oliveira	Suplente

IV- 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino;

Roxana Dias	Titular
Rosângela Scheidegger Calenzani	Suplente

V- 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino;

Iva Karla Kayerl Santos	Titular
Rogéria Togneri Carvalho	Suplente
Ana Verônica Admiral Zambi	Titular
Kátia Martim Moschem Mengali	Suplente

VI- 2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

Eliete dos Santos Hartuique das Neves	Titular
Silvana Barroso Nunes	Suplente
Adria Eliodoro Tavares	Titular
Michele Paulino Silva	Suplente

VII-1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

Raquel Oliveira Medeiros Koppe	Titular
Arine Rodrigues Alves Gomes	Suplente

VIII- 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, e 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, indicado por seus pares;

Maxciene Alves Bertholi Távora	Titular
Rosemery Peixoto Belmock	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

IX- 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Nino Decotti Pontes	Titular
Danila Benevides Dias	Suplente
Alinne Oliveira Alves	Titular
Leonardo Cintra Freitas	Suplente

X- 1 (um) representante das escolas do campo;

Lucimara Bonadiman Sartório Polonini	Titular
Larissa Michelle Oliveira Agnoleti	Suplente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 01 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL